

REGULAMENTO DA CAMPANHA “MB WAY BLACK FRIDAY”

1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “MB WAY BLACK FRIDAY”: denominação da campanha da marca SIBS.

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias).

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “MB WAY BLACK FRIDAY” estará ativa entre as 00h00 do dia 23 de novembro de 2021 e as 23h59 de Portugal Continental do dia 29 de novembro de 2021 para os pagamentos realizados em lojas online e lojas físicas, nos comerciantes aderentes.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Durante o período de duração da campanha, ao realizar 7 compras com o MB WAY através das operativas nº de telemóvel, QR Code ou NFC, os Participantes habilitam-se a receber 25€ em voucher na wallet do CHALLENGE.

2.2. Apenas as compras iguais ou superiores a 5€ são válidas para a campanha.

2.3. Os participantes terão de fazer no mínimo uma compra por dia em comerciantes aderentes.

2.4. São válidas as compras em lojas físicas, online e através de app, pagas por NFC, QR Code ou número de telefone. As compras com cartões MB NET não são válidas para a campanha.

2.5. Para efeitos da Campanha, as transações serão consideradas de acordo com o período horário registado pela SIBS FPS.

2.6. Os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções MB WAY, de forma a receberem a comunicação sobre esta e outras campanhas idênticas. Não sendo

concedido o consentimento para estas comunicações MB WAY, não será possível a comunicação sobre a atribuição do prémio e/ou a verificação da elegibilidade para o efeito, e como tal também não será possível a participação na campanha.

2.7. Os participantes deverão estar inscritos ou inscreverem-se no CHALLENGE, até ao dia 29 de novembro de 2021, dentro da app MB WAY para que possam receber o prémio dentro desta dinâmica.

2.8. Para efeitos de comunicação aos premiados, os utilizadores serão contactados via Newsletter ou SMS.

2.9. Os utilizadores elegíveis para a campanha são os primeiros 4000 a completarem a 7ª compra. No caso de existir mais do que um utilizador com compras elegíveis no mesmo horário, deverá ser consultado o horário da 6ª compra, 5ª compra e sucessivamente, para desempate entre os utilizadores. Será premiado o utilizador que realizar uma das suas compras em período horário anterior, até ao limite de 4000 utilizadores elegíveis para a campanha.

2.10. Excluem-se desta campanha todos os colaboradores e familiares, fornecedores direta ou indiretamente da SIBS.

3. OFERTA

3.1. A oferta está limitada ao valor de 25€ por serviço MB WAY, pelo que cada utilizador tem que fazer 7 compras com MB WAY, uma compra por dia, cada uma com valor igual ou superior a 5€.

3.2. Por serviço MB WAY entendem-se os números de telemóvel aderentes.

3.3. Os participantes da campanha apenas serão elegíveis para ganhar os 25€ uma única vez.

3.4. A campanha está limitada a compras de valor igual ou superior a 5€.

3.5. A campanha está limitada até ao máximo de 100 000€ atribuídos em prémios.

3.6 Os vencedores serão informados num prazo de 15 dias úteis.

4. TRANSFERÊNCIA DO VALOR.

4.1. A transferência da oferta será realizada através de um voucher de 25€ para a wallet do CHALLENGE, que poderá ser depois transferido para o cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY do participante. Caso não possua um cartão predefinido para as transferências imediatas, a transferência bancária é efetuada para o IBAN associado ao cartão ativo mais antigo que tem no MB WAY.

4.2. A disponibilização do saldo ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após o término da campanha.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha. Neste caso, o participante não terá direito à correspondente devolução.

5.2. Excluem-se desta campanha todos os administradores, colaboradores, empregados do Grupo SIBS ou ainda colaboradores de Empresas fornecedoras de serviços em regime de outsourcing que estejam a trabalhar diretamente em projetos com a SIBS ou que tenham trabalhado nos últimos 6 meses.

5.3. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua publicação em www.mbway.pt.

5.4. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: mbway@sibs.com